



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

João Carlos Vasconcelos

Assessor Jurídico

OAB/BA 347.344

DECRETO Nº 81/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora **SEMIDEIA SENTIMENTAL SILVA SANTOS**, matrícula nº 68.380, inscrita no CPF nº 831.004.155-15, do cargo de Psicopedagoga, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO